



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias de RH .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA N° 46/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

*Nomeia como suplente a Senhora Aline Ebone membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Comdica*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEIA** a Senhora **ALINE EBONE**, como suplente representante da **Assessoria Jurídica do Município de Marau**, membro do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – Comdica**, de conformidade com a Lei nº 5.452, de 18 maio de 2021.

Art. 2º O membro nomeado nesta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º Revoga-se disposição em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos nove dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023 REGISTRO DE PREÇOS 51/2023**

#### **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 30 de junho de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **03 de julho de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de produtos de salão de beleza para realização dos cursos profissionalizantes na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de junho de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023 REGISTRO DE PREÇOS 52/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 03 de julho de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **04 de julho de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Contratação de empresa especializada para realizar cópias e confecções de chaves, e prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54)

3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de junho de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023 REGISTRO DE PREÇOS 53/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 07 de julho de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **10 de julho de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de cadeiras para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de junho de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023 REGISTRO DE PREÇOS 54/2023**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 11 de julho de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **12 de julho de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de materiais para demarcação e sinalização viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 4 de 5

3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 12 de junho de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº. 350, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - RH.**

##### *CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
52671	Aline Berres Soranco	05/06/2023	03
44890	Daiane da Fonseca da Rosa	07/06/2023	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	31/05/2023	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	06/06/2023	01
64077	Emanuele Faccin	02/06/2023	01
63008 63767	Gisele Wilhelm	31/05/2023	01
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	01/06/2023	01
52701	Hangilaine Graeff Costenaro	02/06/2023	01
63704	Janete Zanolla	31/05/2023	01
63723 63829	Katilene da Silva	30/05/2023	01
31453 53031	Maria Isabel Nunes da Silva	24/05/2023	01
6203	Maristela Rossato Werlang	20/05/2023	02
52612	Monica Martello Cenci	06/06/2023	02
62504	Priscilla Christina Franco	05/06/2023	01
5819	Ronaldo Trentin	12/06/2023	03
41432 63202	Silvia Colussi	02/06/2023	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	01/06/2023	02
14907	Soeli Marroni da Rosa	05/06/2023	01
53007 63755	Thais dos Santos Bianchini	07/06/2023	01
53007 63755	Thais dos Santos Bianchini	12/06/2023	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 351, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - RH.**

##### *CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
21091	Cleci Luisa Tramontina	11/05/2023	01
36544	Diana Federizzi	01/06/2023	01
36692	Dilene Paixao Mangoni	01/06/2023	02
30031	Eliane Baldin Bisolo	31/05/2023	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	05/06/2023	04
35319	Fernanda Pitton Franceschetto	31/05/2023	15
63824	Francieli Luciana Rissardo	13/06/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	31/05/2023	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	07/06/2023	01
36340	Jair Santin Bordin	01/06/2023	01
25348	Joice Dartora de Souza	07/06/2023	01
63808	Jucelene Kade	05/06/2023	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	06/06/2023	01
28010	Juliana Serafini dos Santos	12/06/2023	01
52817	Kerolen Renata de Oliveira Berardi	12/06/2023	01
37877	Nadia Bettu Zilli	24/05/2023	01
64061	Naiane Orsato	02/06/2023	01
27103	Reverton Zanetti	12/06/2023	01
31534 43460	Suelen Favero	01/06/2023	01
43737	Suellen Tramontina	14/06/2023	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 352, DE 16 DE JUNHO DE 2023 - RH.**

##### *CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER,** Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
48020	Adriana Cardoso	06/06/2023	01
36692	Dilene Paixao Mangoni	31/05/2023	01
41130	Elizabete Gregol	12/06/2023	01
61938 63045	Juliana do Amaral Almeida Menegon	06/06/2023	01
63733	Sandra Mara Caceres da Silva	12/06/2023	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 5 de 5

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

.....  
**PORTARIA N.º 353, DE 16 DE JUNHO DE 2023 -  
RH.**

*CESSA CEDÊNCIA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**1. CESSAR** a Cedência para o SIF nº 2014 - BRF S.A. localizado neste município, por intermédio do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento visando a Cooperação Técnica na Área de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Município, retornando ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal a contar de 02/05/2023.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

.....